



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 053/2018 - GP

TORNA FACULTATIVO, O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

DECRETA:

Art. 1º. Considerar, excepcionalmente, o dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira), como Ponto Facultativo nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, para comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, exceto aos serviços considerados essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Pública.

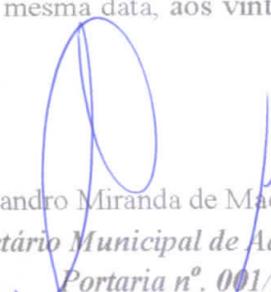
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de outubro de 2018.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de outubro de 2018.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32